

**LUIZ CARLOS**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 010/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Presidente nomeada através do Decreto n.º 191/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMBASADO ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93 DE N.º 010/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de n.º 341/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Capacitação Pessoal para 2º Congresso Mato-Grossense de Contratações Públicas nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2023 em Cuiabá/MT, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 27 de Junho de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI N. 548, 27 DE JUNHO DE 2023****AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento em vigor de que trata a Lei n. 539, de 29 de Dezembro de 2022 (LOA-2023) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.298.591,78 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), no orçamento em vigor de que trata a Lei n. 539, de 29 de dezembro de 2022 (LOA 2023), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme relacionadas abaixo:

**Órgão : 003-01 - Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento**

**Projeto/Atividade : 2106 – Manutenção Secretaria Municipal Fazenda e Desenvolvimento**

**Fonte de recursos : 15000000 – Indenizações e restituições**

**Elemento despesas : 0033 3.3.90.93 - 15000000 – Indenizações e restituições – R\$ 1.270.140,78**

**01.001.00.000.0000.0000 CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001.01.031.0100.2100 Manutenção com a Câmara Municipal**

**3.3.90.00.00.00 Despesa Corrente R\$ 28.451,00**

**Art. 2º.** As fontes de recursos do crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo será decorrente da anulação de R\$ 28.451,00

(vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) na dotação abaixo descrito, e no crédito do Poder Executivo a fonte de recurso será o proveniente do convênio de que trata o artigo 3º desta Lei, decorrente do superávit financeiro:

**01.001.00.000.0000.0000 CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001.01.031.0100.2100 Manutenção com a Câmara Municipal**

**4.4.90.00.00.00 Despesa de Capital - R\$ 28.451,00**

**Art. 3º.** Os recursos são provenientes do superávit financeiro do Convênio n. 012/2022-SINFRA.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, em 27 de Junho de 2023.

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO CONTRATO N.º 052/2023-PGM/PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LT-DA, CNPJ n.º 28.258.221/0001-83

Processo administrativo de n.º 238/2.023

Modalidade: Adesão a Ata Sistema Registro de Preço n.º 182/2022

Objeto: Adesão parcial da Ata de Sistema Registro de Preço de n.º 182/2022 do Pregão Eletrônico n.º 062/2022, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, para aquisição de veículo zero quilômetro, ano e modelo 2022/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondolândia.

Fundamentação: art. 22 § 1º, do Decreto n.º 7.892/2013

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.

Assunto: Contrato matriz

Valor global: 149.963,00

Fonte recursos:

Und. Emitente : 03.01 - Gestão das Finanças Municipais

Órgão/Unidade : 10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programa de Trabalho : 18.122.0120.2159 – Manutenção e encargos com a SEMEIA

Elemento de Despesa : 4.4.90.52-04800 – Equipamentos e material permanente (459)

Subelemento : Veículos diversos

Empenho : 01197, de 23/06/2023 - R\$ 149.963,00

Prazo: 12 (doze) meses – 23/06/2023 à 23/06/2024

Ass.: 23/06/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023**

**O Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para glicemia, seringas para insulina, lancetas e agulhas, destinadas aos pacientes diabéticos insulino-dependentes atendidos pela Rede Básica de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e pro-